



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50614.001291/2022-27

Unidade Gestora: DNIT/RN

TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 412/2022
DE SERVIÇOS DE AR
CONDICIONADO, CELEBRADO
ENTRE O DEPARTAMENTO
NACIONAL DE INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES E A EMPRESA
NORDESTE REFRIGERAÇÃO EIRELI..

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, por intermédio de sua **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede na Av. Nevaldo Rocha, 3656, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.056-045, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0015-06, representada pelo **SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO**, Sr. **EIDER GOMES DE AZEVEDO ROCHA**, portador do CPF nº 026.██████████-60, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, vem apostilar o Contrato nº 412/2022, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, celebrado com a empresa **NORDESTE REFRIGERAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.251.530/0001-14, sediado(a) na TV. Afonso Saraiva,62 – Centro - Macaíba/RN – CEP: 59280-000, doravante denominada **CONTRATADA**,

CONSIDERANDO o disposto no Item 10, do Anexo IX, da Instrução Normativa nº 05/2017 - SG/MPDG, faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto vincular ao contrato nº 412/2022 os empenhos devidos, conforme os documentos SEI nº 13187267, 13470321, 13744832, 14024090, 14213038 e 14293144.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 05/2017 - SG/MPDG.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente correrá às contas de créditos orçamentários seguintes: 173905 0100000000 339039 DAF00003.

3.2. Para atender a despesa prevista, foi emitida a Nota de Empenho nº 2022NE000080

(Anulação) no valor de R\$ 6.000,00, Nota de Empenho nº 2023NE000008, no valor de R\$ 5.000,00, Nota de Empenho nº 2023NE000008 (Reforço), no valor de R\$ 10.000,00, Nota de Empenho nº 2023NE000008 (Reforço), no valor de R\$ 15.000,00, Nota de Empenho nº 2023NE000008 (Anulação), no valor de R\$ 11.960,00 e Nota de Empenho nº 2023NE000008 (Reforço), no valor de R\$ 26.960,00, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **João Batista da Costa Júnior, Coordenador de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 03/05/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eider Gomes de Azevedo Rocha, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte-Substituto(a)**, em 05/05/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14427392** e o código CRC **6A2B8EB2**.

Referência: Processo nº 50614.001291/2022-27

SEI nº 14427392



Av. Nevaldo Rocha, 3656
CEP 59.056-045
Natal/RN |